

**PORTARIA DE INSTITUIÇÃO DO SELO E DO CARIMBO COMEMORATIVO DOS 170 ANOS DO CBMDF**

Portaria nº 43, de 31 de dezembro de 2025.

**Institui o Selo e o Carimbo Comemorativo dos 170 anos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal – CBMDF.**

O COMANDANTE-GERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, III e VI, do art. 7º, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta a organização básica do CBMDF, e considerando o que consta do Processo SEI nº 00053-00132859/2025-82, resolve:

**Art. 1º** Fica instituído o Selo e o Carimbo Comemorativo dos 170 anos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal-CBMDF, como forma de valorização da memória institucional e de celebração da trajetória histórica da Corporação.

**Art. 2º** A utilização do Selo e do Carimbo Comemorativo terá início em 1º de janeiro de 2026 e se estenderá até 31 de dezembro de 2026, período alusivo às comemorações dos 170 anos da Corporação.

Parágrafo único. Os formatos, dimensões e demais especificações do Selo e do Carimbo Comemorativo são aqueles descritos no [Anexo Único desta Portaria](#).

**Art. 3º** O Carimbo Comemorativo deverá constar, obrigatoriamente, em todos os documentos oficiais expedidos pelo CBMDF, incluindo:

- I – documentos timbrados, tais como Boletins Gerais (BG);
- II – documentos oficiais físicos ou digitais tramitados no Sistema Eletrônico de Informações – SEI;
- III – atos solenes e cerimônias oficiais;
- IV – demais expedientes administrativos e operacionais.

**Art. 4º** O Selo Comemorativo constará, a critério do Comandante-Geral, em peças gráficas e documentos institucionais de caráter simbólico e representativo, incluindo:

- I – convites oficiais e materiais de divulgação institucional alusivos às comemorações dos 170 anos;
- II – certificados e diplomas expedidos em eventos comemorativos e solenidades;
- III – documentos físicos que demandem autenticação simbólica ou valor histórico;
- IV – demais expedientes que, a critério do Comandante-Geral, contribuam para reforçar a identidade visual e a memória institucional da Corporação.

**Art. 5º** Compete aos setoriais abaixo indicados:

I – Centro de Comunicação Social: coordenar a aplicação do Selo e do Carimbo Comemorativo, bem como orientar os diversos segmentos da Corporação quanto ao uso adequado dos elementos gráficos;

II – Ajudância-Geral: promover a adequação dos timbrados oficiais no SEI, no BG e nos demais documentos sob sua responsabilidade, assegurando a padronização e a correta utilização do Selo e do Carimbo Comemorativo em todos os expedientes institucionais.

**Art. 6º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## ANEXO ÚNICO DESTA PORTARIA

Anexo Único à Portaria nº 43, de 31 de dezembro de 2025.

### ANEXO ÚNICO

#### Descrição técnica dos formatos, dimensões e cores do Selo e do Carimbo Comemorativo dos 170 anos do CBMDF

##### 1. Selo Personalizado CBMDF

- **Tipo de papel:** Gomado
- **Tipo de impressão:** Folha base impressa em *offset* pela Casa da Moeda do Brasil, com personalização por impressão a laser
- **Formato:** Folhas contendo 12 selos
- **Tarifa de cada selo:** 1º Porte da Carta\*
- **Dimensões:** 38 mm x 38 mm (gomado)



Imagem 1: Selo Personalizado

##### 2. Carimbo Comemorativo CBMDF – 170 anos

O Carimbo alusivo aos 170 anos do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF) constitui homenagem à rica história e à importância da Corporação na proteção e segurança da sociedade.

Fundado por D. Pedro II em 1856, o CBMDF tem desempenhado papel essencial na prevenção e combate a incêndios, no atendimento a emergências e na promoção da segurança pública. O carimbo simboliza não apenas a tradição de bravura e dedicação dos bombeiros, mas também reconhece os avanços e inovações implementados ao longo dos anos.

Ao celebrar essa data, relembram-se os feitos heroicos que marcaram a trajetória da Corporação, reforçando seu compromisso com a integridade e a proteção da população. Além disso, o carimbo servirá como registro da importância do CBMDF na formação de uma cultura de segurança e prevenção, inspirando futuras gerações a valorizar e respeitar os profissionais que arriscam suas vidas para salvar outras.

Assim, a celebração dos 170 anos do CBMDF por meio deste carimbo é uma forma de perpetuar a memória e a relevância desta instituição em nossa sociedade.

- **Título do Carimbo:** CBMDF – 170 anos
- **Local (Município e Unidade da Federação):** Brasília – DF
- **Período da celebração:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026



Imagem 2: Carimbo comemorativo



Imagem 3: Carimbo comemorativo com cores pra o timbre da documentação